



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº36/2021/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

18 de novembro de 2021

Processo seletivo simplificado para contratação de estudantes bolsistas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estudantes bolsistas, por tempo determinado, para atuação nos campi do IFSULDEMINAS, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de bolsistas, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Avançado Três Corações do IFSULDEMINAS.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis, do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O bolsista selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio estudantil recebido por meio do de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de até **5 (cinco) meses**, não podendo ser prorrogada, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no campus.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Avançado Três Corações	1. Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos Técnicos Subsequentes presenciais do Campus Avançado Três Corações - IFSULDEMINAS; 2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3; 3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas às atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais. 4. Candidatos que comprovarem situação de vulnerabilidade socioeconômica; ou que tenham cursado o ensino médio em escola pública, fazem jus a pontuação extra, desde que atendidos os itens 4.2 e 4.3	20h semanais, sendo 4 horas diárias	2 vagas, sendo uma para período matutino e outra para período vespertino

2.2. O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.3. As atribuições do bolsista são: atuar no atendimento e apoio a candidatos aprovados em processo seletivo, auxiliar as secretarias acadêmicas do campus a conduzir o processo de matrículas do ingresso de estudantes de 2022; efetuar atendimentos telefônicos; acessar redes sociais do campus e dar encaminhamento aos pedidos de informações sobre processos de inscrição e matrículas; enviar, sob orientação, e-mails orientativos em massa aos candidatos e/ou aprovados; auxiliar nos processos de validação e emissão de documentos apresentados ou necessários às matrículas dos candidatos; acessar, editar e gerenciar, quando necessário, documentos eletrônicos compartilhados com informações pertinentes aos processos de seleção, ingresso e matrícula de alunos; demais atividades pertinentes ao vestibular 2022/1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google, no link <https://forms.gle/YCyVGC1XTTubEDS48>;

3.2. Prazo para inscrição: de 24 a 30 de novembro de 2021.

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em Curso Técnico Subsequente presencial do Campus Avançado Três Corações;
- Documento de identificação com foto;
- Número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documentos comprobatórios das condições previstas no item 4 da tabela 1 e itens 1 e 2 da tabela 2 do presente edital;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do formulário Google (link no item 3.1. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados conforme item 3.3 do edital (declaração de matrícula, currículo, histórico escolar e anexo I do presente edital), os quais são eliminatórios.

4.1.1. O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;
- B) Análise do Currículo;
- C) Entrevista.

4.1.2 Os critérios de avaliação totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

TABELA 2

Critérios de seleção	Pont. Máxima
1 - HISTÓRICO ESCOLAR: Aproveitamento Escolar (Média) 6 a 6,9 - 05 pontos 7 a 7,9 - 10 pontos 8 a 8,9 - 15 pontos 9 a 10 - 20 pontos	20
2 - CURRÍCULO: • Cursos extracurriculares ou experiência	30

<p>comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos. • Participação em monitorias, Projetos de Inovação, Projetos de pesquisa e/ou ensino: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos 	
3 - ENTREVISTA	50
<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de habilidades necessárias para o estágio (até 25 pontos) • Relação das atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas (até 15 pontos); • Interesse na área em questão (até 10 pontos) 	

4.2. A comprovação de ter cursado o nível médio em escola pública, dará ao candidato um ponto extra na classificação.

4.3. A situação de vulnerabilidade socioeconômica será avaliada e também concede prioridade aos candidatos que a possuem, desde que comprovado exclusivamente por meio de folha resumo atualizada do CADUNICO, emitida por órgão competente.

4.4. Serão realizadas entrevistas com os candidatos classificados no dia 3 de dezembro de 2021).

4.6. A publicação dos resultados será realizada conforme cronograma do edital, por meio do portal <https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/>;

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	19/11
Prazo de inscrição	23/11 a 29/11
Prazo de análise e seleção dos candidatos	30/11 a 02/12
Entrevista (agendamento através de e-mail)	01/12
Divulgação dos resultados	03/12

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de até 5 (cinco) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email secretaria.trescoracoes@ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital no Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino.

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Olimpio Augusto Carvalho Branquinho**, AUX EM ADMINISTRACAO, em 19/11/2021 09:35:32.
- **Francisco Vitor de Paula**, DIRETOR GERAL - CD3 - TCO, em 19/11/2021 08:23:29.
- **Bruno Amarante Couto Rezende**, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 18/11/2021 19:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196770

Código de Autenticação: b7aa408412



